

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 812/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 114/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 114/05, que trata da aquisição de 500 (quinhentas) recargas de gás, de peso 13 (treze), que serão utilizados pelas Escolas Municipais deste município, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **UMUGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais),, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 09 de novembro de


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 11 / 2005
DE N.º 7.550
UMUARAMA, 10 / 11 / 2005
W. Marzari
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO